



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Portaria nº 03 de 16 de agosto de 2017.**

**O CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados servidores para atuarem como Gestores e Fiscais e respectivos suplentes no Contrato celebrado pelo Município de Vila Velha por meio da Controladoria Geral, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2017.

Vila Velha, 16 de agosto de 2017.

**ANDRÉ ABREU DE ALMEIDA**  
Controlador Geral

**ANEXO ÚNICO**  
**CONTRATO VIGENTE NA CONTROLADORIA GERAL**

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
19518/2017	048/2017	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Adolf Zini de Souza / 997765-3	Edna Aparecida de Oliveira Edmundo / 995584-4
19518/2017	048/2017	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9 (Suplente)	David Cruz Júnior / 11132-5 (Suplente)